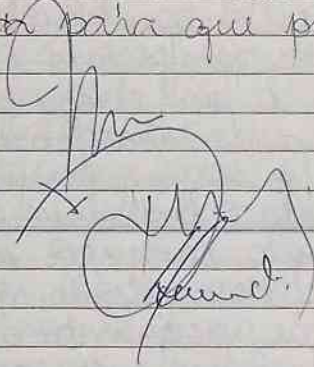


Alcalde, e apenas atendesse a Vereadores do PDT, mesmo sendo obras inúteis, sem alcance social, e assim deixava registrada sua insatisfação com o Governo Municipal, que ainda nada realizava, que não conseguia sequer harmonia entre seus Vereadores, e muito menos conquistar os bons Vereadores, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Reunido.

Ata da Décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e quatro de março do ano de mil, novecentos e noventa e quatro. (1º Período)

As dezesseis horas do dia vinte e quatro

de março do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Senhor Marcos da Rocha Mendes e com a participação da Primeira Secretária pelo Vereador Dilei Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Jayr Silva da Rocha, Jules Bessa de Siqueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Junior de Braz Benedito Arcanjo Filho, Milton Roberto Pereira de Souza, Wolfgang Schmidt, Luiz Antonio de Melo Petras, Orlando da Silva Pereira e Ubaldo Flávio de Aguiar Neto. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Última Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e dois de março, do ano de mil, novecentos e noventa e quatro. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Dilei Pereira da Silva que procedesse a leitura do Expediente que consistiu do seguinte: Ofício nº 070/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Encaminha os documentos solicitados através do Requerimento nº 07/94, de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho; Ofício nº 071/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1256, de 18 de mar

de 1994 e comunica que vetou e totalmente, por inconstitucionalidade; Ofício nº 075/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº 017/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha; Ofício nº 076/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº 016/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha. Ofício nº 077/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº 014/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha; Ofício nº 078/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº 013/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha; Ofício nº 079/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº 012/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha. Ofício nº 080/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº 015/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha. Ofício nº 081/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta às Indicações de nºs 01, 02, 03, 04 e 05, de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade; Ofício nº 082/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Encaminha os valores das Gratificações de que trata o Artigo 3º do Projeto de Lei nº 011/94, para ser incluído na Mensagem nº 002/94; Indicação nº 043/94 - Vereador Luiz Antônio de Melo Côtas. Assunto: Solicita ao Exce

Ilustre Senhora Prefeita Municipal o termo  
 de serviços de manuseio de lixo no Bairro Jaca  
 ri. Indicação nº 044/94 - Vereador Luiz Antônio  
 de Melo Petras. Assunto: Solicita ao Excelentíssi  
 mo Senhor Prefeito Municipal a desapropriação de área  
 do atual Campo de Futebol no Bairro Jaca  
 ri. Indicação nº 045/94 - Vereador Luiz Antônio  
 de Melo Petras. Assunto: Solicita ao Excelentíssi  
 mo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe  
 expediente ao Secretário de Obras e Energia  
 para a confirmação do plano de eletrifica  
 ção de baixa tensão do Bairro Jaca  
 ri. Indicação nº 046/94 - Vereador Luiz Antônio de  
 Melo Petras. Assunto: Solicita ao Excelentíssi  
 mo Senhor Prefeito Municipal a instalação  
 de um filtro anaeróbico na saída da Rua  
 do Pomar. Indicação nº 047/94 - Vereador Luiz  
 Antônio de Melo Petras. Assunto: Solicita ao Ex  
 celentíssimo Senhor Prefeito Municipal que jun  
 to à CERS viabilize a instalação de braços de  
 luz nas ruas do Bairro Jaca  
 ri. Indicação nº 049/94 - Vereador Luiz Antônio de Melo Petras  
 Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Pre  
 feto Municipal a pavimentação do Bairro Jaca  
 ri. Indicação nº 050/94 - Vereador Luiz Antônio  
 de Melo Petras. Assunto: Solicita ao Excelentíssi  
 mo Senhor Prefeito Municipal a construção de uma  
 área de lazer no Bairro Jaca  
 ri. Indicação nº 051/94 - Vereador Luiz Antônio de Melo Petras. Ass  
 unto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Pre  
 feto Municipal a construção de abrigos male  
 tados nos paradas de ônibus do Bairro Ja  
 cari. Indicação nº 052/94 - Vereador Luiz Be  
 nedito Acunha filho. Assunto: Solicita ao Exce

Antíssimo Senhor Prefeito Municipal que junto à CERS viabilize a extensão de rede elétrica em todo o Bairro da Vila do Sr. Indicação nº 053/94 - Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sundaide. Assunto: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que o prazo de pagamento de esta única do IPTU de 1994, seja estendido até o dia 29/04 com a UPM retroativa a fevereiro; Requerimento nº 033/94 - Vereador Bráz Benedito Arcanjo Filho. Assunto: Solicita à CENAE extensão com aumento de bitula da tubulação de água em todo o Bairro Vila do Sr. Projeto de Resolução nº 005/94 - Vereador Bráz Benedito Arcanjo Filho. Assunto: Dispõe sobre normas para a entrega de correspondência fora do Município de Cabo São; Ofício nº 099/94 - DERO Assunto: Em resposta ao Requerimento nº 018/94 de autoria do Vereador Bráz Benedito Arcanjo Filho; encaminha os documentos solicitados. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos em livro próprio. Antes de conceder a palavra ao Vereador Afonso Luiz da Rocha Barreto, PT, o Senhor Presidente Flávio da Rocha Mendes observou que a 1ª da Reunião do dia vinte e dois de março do corrente, fora aprovada com as seguintes com as seguintes observações: o Senhor Vereador Luiz Antônio de Melo Góias, em Questão de Ordem, "Senhor Presidente, apenas para colocar pequena reparo quando da minha fala. Faltei da limpeza do Canal do Braga e Jardim Excelentíssimo e não do Parque Bunge"; O Senhor Vereador Bráz Benedito Arcanjo Filho, em Questão

de Ordem: Gestaria de ratificar quando da minha fala. Onde foi relatado na pta que a Salaria de Enfermagem tem que ter o segundo grau, mas, na verdade tem que ter o primeiro grau para fazer o curso de um ano. Cumpriam os juristas, por determinação do Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes, como primeiro orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Alcido Louiz da Rocha Barros, afirmando inicialmente que fazia uso da palavra como estratégia para ganhar tempo, para que as explicações fossem colocadas quanto a matéria de Executivos, dependendo sobre salários de funcionalismo. Fala de Emendas de sua autoria, e de outros Vereadores, buscando aperfeçoar o Projeto de Lei, louvando a pesquisa que considerava prioritária a participação de servidores, que procurando os Vereadores, se interessavam da realidade dos fatos. Disse que o Projeto de Lei do Prefeito, propunha reajustes que variava de quarenta a quarenta e seis por cento, chegando algumas categorias, como a dos antigos guardas municipais, receberem apenas trinta e sete por cento. A seguir, disse que as Emendas de sua autoria, tinham em seu conteúdo a importância do momento nacional e grande "marketing" do plano denominado FHC, na realidade a falácia, a mentira de que o trabalhador nada perderia em seus salários. Prossequindo, disse ser bandeira de luta, a indexação dos salários, de modo que o poder aquisitivo do trabalhador não fosse afetado, e este era

o espírito de sua primeira Emenda, de forma que o salário mínimo da Prefeitura fosse convertido em URV, tendo como base a inflação do mês de março. Disse que os 200 mil e dois mil cruzeiros reais propostos pelo Prefeito, a serem pagos em 1º de abril, valeriam no mercado, cerca de quarenta e nove mil cruzeiros reais. Salvo também da Emenda de sua autoria, fixando em primeiro de maio, a data base para reajuste salarial do trabalhador da Prefeitura, sempre mantido pelo patrão, o que considerava uma grande conquista, se aprovada, pois haveria a correção de perdas. afirmou que havendo a fixação da data base, o Executivo não poderia se recusar a receber as entidades representativas de funcionalismo, e caso contrário, o litígio seria resolvido pelo Tribunal. Disse que era sensibilizado pelas distorções salariais praticadas desde a assunção do Prefeito José Bonifácio, e assim sendo, era desrespeitada a Lei 800, que fixava o quadro de pessoal, atribuições e salários, e se quando fosse constatado, o Prefeito engenharia tais ações administrativas para, segundo o Prefeito, "determinados servidores pagos sem admissão", dando como exemplo, os antigos guardas municipais, e assim, tais servidores estavam sendo desrespeitados em direitos consagrados na Constituição Federal, quanto a isonomia. Disse que se o Prefeito não corrigisse a injustiça, se os Vereadores continuassem a admitir tais atos, a Justiça deveria ser acionada.

da para que direitos fossem preservados. Quanto a auxiliar de enfermagem, disse que mesmo diante de algumas dificuldades para definição da categoria, sua Excn<sup>da</sup> procurava resgatar algumas perdas, que respeitadas no Governo Federal, também, haviam sido castradas na atual administração. Citou outros exemplos de injustiça e desrespeito à lei 800, como o Inspetor de Alunos, recebendo como Auxiliar de Serviços Gerais, e Professor E, B e A, o que lhe devia muito, e menos pelo dinheiro, mas porque de maneira serrateira, desequilibrava uma categoria, colocando em confronto, profissionais que estavam lado a lado dando aulas. Disse que o Prefeito diferenciava o valor da hora trabalhada, quanto ao professor de dezesseis horas e o professor de vinte horas, e que lamentavelmente, por não estarem protestando, os professores admitiam que a aula de profissional que estava na sala, era diferente de outro profissional. Disse que mais uma vez o Prefeito confessava que forçava pedidos de demissão, o que considerava profundamente lamentável e decepcionante. Por sequência, enfatizou o orador, que o Prefeito usurpava uma conquista nacional do professor, quanto a valorização da hora trabalhada, em casa ou na escola, de hora do preparo de provas, do preparo de aula. Disse que os professores que necessitavam de dar aulas em mais de uma escola, para fazer salários, para sustentar a fa



uma página o que significava a decisão do Prefeito. Tive a seguir de outras distorções envolvendo diversas categorias com funções semelhantes ou até mesmo iguais, incluindo o reparo da Emenda. Presseguido, disse que os Vereadores que votassem favoravelmente às Emendas apresentadas ao Projeto de Lei de reajuste salarial, tinham que se comprometer em votar contra o veto do Prefeito, pois de forma alguma iria ser "bucha de cambão", que não iria se servir a jogo político de atrasar pagamento de funcionários, o que acarretaria graves prejuízos. Disse a seguir que topava a parada de sair às ruas, para as rádios, para a televisão, comunicando que o funcionalismo iria saber no dia cinco ou no dia dez de abril, mas matariam pela URU, com o salário atualizado. Disse ser um Vereador com autonomia, que já denunciara com panfletos os Vereadores que haviam votado contra o interesse público e assim, o veto favorável às Emendas, tinha que ser mantido quando dos vetos do Executivo, e assim encerrou seu discurso. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Brás Benedito Azevedo Filho, e abandonando a palestra do técnico do DIEESE, ocorrida no dia anterior no Plenário da Câmara, achava que a mente do trabalhador estava mais esclarecida com relação a URU e aos salários. Disse ter ficado satisfeito quando o técnico do DIEESE, ao final da palestra afirmava que os com a união das classes, com o trabalho conjunto, poderia se formar uma

54

barreira forte para lutar contra o ditador. Disse que ditador era o indivíduo que reunia em sua pessoa, todos os poderes públicos, e assim, se enquadrava o Prefeito José Benifácio, por atos e ações de comprometimento do público, veiculados pelas órgãos da imprensa, afirmando até que o Decreto legislativo contra o Decreto Executivo 2000/93 era inútil. Disse que assim procedendo, o Prefeito se afigurava como um "the flash" da política, sendo Prefeito, Juiz de Paz e até mesmo juiz das causas municipais. A seguir, criticou o Prefeito Municipal pelo estado de abandono em que se encontrava a saúde, com carência de tudo, afirmando ainda, que falava com comprometimento de causa, pois era profissional da saúde. Afirmando que providências surgiram, como um plano de cargos e salários para os profissionais da saúde e outros de diversos níveis de interesse maior da coletividade. Salvo a pedir que iria apresentar uma Emenda Supressiva ao Projeto de lei de reajuste salarial, impedindo nomeações abusivas com relação a fiscais, mas considerou desnecessária, visto tramitar na Câmara, Projeto de Decreto legislativo, de autoria do autor, e que seria aprovado por unanimidade, acabando assim com o oportunismo do Senhor Prefeito Municipal, que nos momentos mais difíceis, embutia cargas em Projetos de política salarial. Disse que com a aprovação do seu Decreto de Projeto legislativo, o Executivo estaria se enquadrando

Am  
as normas que pontificavam pela harmo-  
nia e independência dos Poderes. Disse ter che-  
gado ao seu conhecimento que pareceres  
hiam lidos privadamente ao conheci-  
mento do Prefeito, o que considerava um absur-  
do e pediu as providências do Senhor Pre-  
sidente, no que encerrou sua fala. Não  
havendo mais oradores inscritos para o  
uso da Tribuna, o Senhor Presidente condu-  
ziu os trabalhos ao segmento dedicado a  
Ordem do Dia. Nesta etapa foram apre-  
ciadas as seguintes matérias: aprovadas as  
Indicações de números 043, 044, 045, 046, 04  
049, 050, 051, 052 e 053/94; aprovado o Requi-  
simento de número 033/94; encaminhado  
à Comissão de Constituição e Justiça, o Pro-  
jeto de Resolução número 005/94; aprovado  
o Projeto de Lei nº 011/94 com Requerimento  
de Urgência nº 039/94, nas Comissões de Finan-  
ças, Orçamento e Planejamento, Redação Final,  
com a inclusão das Emendas Aditiva nº  
004/94 e Substitutiva nº 005/94, aprovadas, res-  
pectivamente através dos Requerimentos de  
Urgência nºs 036 e 035/94. Foram aprova-  
dos os Requerimentos de Urgência nºs 037 e 038/  
94, de autoria do Vereador Alfredo Luiz da  
Costa Barreto, para as Emendas Substitui-  
vas nºs 003 e 004/94, sendo rejeitadas as referi-  
das Emendas, após discussão. Não havendo  
mais matérias para serem apreciadas  
neste segmento, o Senhor Presidente franqueou  
a Tribuna para Explicação Pessoal. Não ha-  
vendo oradores inscritos para o uso da  
Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Su-

vidente emanou a presente Sessão em nome de Deus. É para constar, mandou que pela via-se a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*[Handwritten signature]*  
Lund.

Ata da Decima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 29 de março, de ano de 1994. (Primeiro Período)

As dezesseis horas, do dia vinte e nove de março, de ano de mil novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência de Ubaldino Hayes da Rocha Mesquita e com a cooperação da Primeira Secretária pelo Sr. Ubaldino Hayes da Rocha Mesquita, reuniram-se a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Senhores: Adalberto Antunes de Andrade, Alvaro Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pinheiro da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Junqueira, Luiz Benedito de Castro Filho, Ivan Luiz de Araújo, Luiz Antônio de Melo Botas, etc.